



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 25/2022:

Aprova o Quadro de Pessoal da Autoridade Reguladora de Águas,
Instituto Público.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 25/2022

de 28 de Fevereiro

Havendo necessidade de dotar de Quadro de Pessoal a Autoridade Reguladora de Águas, Instituto Público, criada pelo Decreto n.º 8/2019, de 18 de Fevereiro, ao abrigo do disposto no inciso v da alínea a), do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública, determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Autoridade Reguladora de Águas, Instituto Público, constante do mapa em anexo, que é parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento de lugares no presente quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública, Maputo, aos, 28 de Dezembro de 2021. — A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro de Pessoal da Autoridade Reguladora de Águas, Instituto Público (Aura, IP)

Funções e Carreiras	GCA	Gabinete, Departamentos e Repartições Autónomas								Total Geral
		DMAS	DNEP	DCAJ	DARH	RPC	RCI	RSI	RA	
Funções de Direcção, Chefia e Confiança										
Presidente do Conselho de Administração	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Administrador Executivo	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Chefe do Gabinete do Instituto Público	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Assistente	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Central Autónomo	0	1	1	1	1	0	0	0	0	4
Chefe de Repartição Central Autónomo	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
Chefe de Repartição Central	0	0	2	0	2	0	0	0	0	4
Secretário Executivo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	6	1	3	1	3	1	1	1	1	18
Carreiras de Regime Geral										
Especialista	0	2	2	0	2	0	0	0	0	6
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4
Técnico Superior N1	0	12	10	3	7	3	3	1	3	42
Técnico Superior N2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Técnico Profissional em Administração Pública	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Profissional	0	2	2	0	2	0	0	0	0	6
Técnico	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6
Auxiliar	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Total	0	16	14	3	27	3	3	1	3	70
Carreira de Regime Especial Não Diferenciadas										
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Total Geral	6	17	14	4	30	4	4	4	4	90

Legenda:

GCA – Gabinete do Conselho de Administração
 DMAS – Departamento de Monitoria e Avaliação de Serviço
 DNEP – Departamento de Normação, Estudos e Projectos
 DCAJ – Departamento de Contratos e Análise Jurídica

DARH – Departamento de Administração e Recursos Humanos
 RPC – Repartição de Planificação e Controlo
 RCI – Repartição de Comunicação e Imagem
 RSI – Repartição de Sistemas de Informação
 RA – Repartição de Aquisições